



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-8325

EDITAL Nº 004/2012/Letras-Português-EaD/UFSC PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

O Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras-Português, modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES PRESENCIAIS do Curso de Letras Português, na modalidade a distância, currículo 2007-2, da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1. DO TUTOR PRESENCIAL

1.1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor presencial atuará no polo de apoio presencial para o qual se inscreveu.

1.1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

Caberá ao tutor presencial a orientação dos alunos em relação aos assuntos acadêmicos (matrículas, informações do curso, organização de grupos de estudos, controles acadêmicos, assistência no uso das tecnologias utilizadas), aos conteúdos do curso e a realização de atividades docentes, quando for o caso.

2. DOS REQUISITOS

2.1. DO TUTOR PRESENCIAL

2.1.1. DOS REQUISITOS BÁSICOS

De acordo com a Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009, são requisitos básicos para ser Tutor Presencial :

- Ter experiência comprovada no magistério de, no mínimo, um ano no ensino básico ou superior; **ou** possuir formação pós-graduada; **ou** estar vinculado a um programa de pós-graduação;

2.1.2. DOS REQUISITOS DO CURSO

- Ter o candidato graduação completa em Letras e/ou em Lingüística.

3. DAS VAGAS POR POLO

POLO	Nº DE VAGAS
ITAJAÍ	01
TOTAL	01

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1. DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela Coordenação do Curso.

4.2. DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa FNDE para tutores presenciais é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. DA DATA

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias **25 de maio de 2012 a 05 de junho de 2012**.

5.2. DO LOCAL

5.2.1 Os candidatos a tutores presenciais efetuarão suas inscrições no polo de apoio presencial.

5.2.2.1. O endereço do polo para a realização das inscrições é:

Itajaí/SC	RUA GREGÓRIO CHAVES, 01 - FAZENDA COMPLEMENTO: ESQUINA COM A AVENIDA SETE DE SETEMBRO CEP: 88302-400
-----------	--

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

5.3.1. Ficha de inscrição preenchida;

5.3.2. Currículo *Lattes*;

5.4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.4.1. As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo edital serão homologadas e deferidas.

5.4.2. A relação das inscrições homologadas estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ead.ufsc.br/português/>, no **dia 07 de junho de 2012**.

5.4.3. O candidato cuja inscrição for indeferida e quiser recorrer da decisão, deverá contatar a coordenação do curso até o **dia 08 de junho de 2012**.

6. DA SELEÇÃO

A seleção para os candidatos a tutores presenciais será realizada considerando:

- uma prova escrita – eliminatória e classificatória; e

- análise do currículo *Lattes* do candidato – classificatório em caso de empate na nota prova escrita.

6.2. DA PROVA

6.2.1. As provas serão eliminatórias e classificatórias. O candidato que não obtiver, no mínimo, nota 6,0 (seis) na prova será eliminado. Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a nota obtida na prova.

6.2.2. Nota da prova – até 10 pontos.

6.2.2. Data da prova – As provas serão realizadas no **dia 13 de junho de 2012**, das 19h às 21h.

6.2.3. Local da prova – As provas serão realizadas no polo em que o candidato se inscreveu.

6.2.4. Conteúdo da prova

A prova consistirá de uma dissertação sobre tema relacionado à Educação a Distância, com base na bibliografia indicada para a disciplina de Introdução à Educação a Distância e no Projeto Pedagógico do Curso. A bibliografia para a prova estará disponível no endereço www.ead.ufsc.br/portugues.

6.2.5 Avaliação da prova

A dissertação será corrigida segundo os critérios apontados abaixo:

- (i) Adequação ao tema.
- (ii) Articulação do conteúdo
- (iii) Coerência e coesão textuais
- (iv) Adequação à modalidade escrita da norma culta da Língua Portuguesa.

6.3. DO CURRÍCULO LATTES

Os currículos classificam os candidatos aprovados com a mesma nota na prova.

6.3.1. Os currículos serão pontuados de acordo com a tabela abaixo:

- **Critérios de avaliação do Currículo *Lattes* :**

1. Titulação

- Especialização na área : 1,5
- Especialização fora da área: 1,0
- Mestrado concluído fora da área da disciplina: 1,5
- Mestrado concluído na área da disciplina: 2,5
- Mestrado em andamento na área da disciplina: 1,5
- Mestrado em andamento fora da área da disciplina: 1,0
- Doutorado concluído fora da área da disciplina: 2,0
- Doutorado concluído na área da disciplina: 3,5
- Doutorado em andamento na área da disciplina: 3,0

2. Experiência

- Experiência em EaD: 1,0 por semestre
- Experiência Didática: 1,0 por ano

3. Participação em congressos com apresentação de trabalho: 1,0 por trabalho

4. Publicação na área:

- Artigos completos em anais de congresso: 1,0 por artigo
- Artigo em revista científica com corpo editorial: 2,0 por artigo
- Artigo em revista sem corpo editorial: 1,5 por artigo
- Capítulo de livro: 2,0 por capítulo
- Livro publicado: 5 por livro

4.1. Publicação fora da área:

- Artigos completos em anais de congresso: 0,5 por artigo
- Artigo em revista científica com corpo editorial: 1,0 por artigo
- Artigo em revista sem corpo editorial: 0,7 por artigo
- Capítulo de livro: 1,5 por capítulo
- Livro publicado: 3 por livro

5. Outros

- Orientações, participações em bancas: 0,5 por atividade
6. Não há pontuação máxima para a avaliação do currículo.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora, que realizará a seleção do tutor do curso, será composta por professores designados, através de portaria, pelo coordenador do respectivo curso.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado final será divulgado nos polos e na secretaria do curso e nos endereços eletrônicos www.ead.ufsc.br/português/ e www.ead.ufsc.br até o **dia 18 de junho de 2012**.

8.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1. O recurso deve ser interposto à **Coordenação do Curso de Licenciatura Letras-Português** na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

8.2.2. O recurso deverá:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

8.2.3. O recurso deverá ser encaminhado à coordenação do curso de Licenciatura Letras-Português através do fax (48) 3721-9817, até as 18h (horário oficial de Brasília) do dia **19 de junho de 2012** ou ser entregue na secretaria do curso.

8.2.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

8.2.5. Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2. Os tutores devem participar dos cursos de capacitação que serão oportunamente definidos e divulgado nos endereços eletrônicos www.ead.ufsc.br/português/ e www.ead.ufsc.br.

Florianópolis, 26 de maio 2012.

Sandra Quarezemin
Coordenadora do Curso de Letras-Português
na modalidade a distância 2011